



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### INDICAÇÃO Nº 3231/2025

Indica a instalação de semáforo ou redutor de velocidade na Avenida Dom Carlos Carmelo, em frente ao Condomínio Flor de Lótus, nos termos do artigo 211 da RESOLUÇÃO Nº 399, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012, que estabelece por consolidação o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, combinado com o artigo 22, XI, da Lei Orgânica do Município de Araraquara-SP.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara – SP,

O vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental prevista no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, sugerir a instalação de um semáforo ou de um redutor de velocidade na Avenida Dom Carlos Carmelo, nas imediações do Condomínio Flor de Lótus.

O local tem sido palco frequente de acidentes e situações de risco iminente, em razão do excesso de velocidade dos veículos que transitam pela via, colocando em risco pedestres, ciclistas e motoristas. A ausência de mecanismos de controle de velocidade e travessia segura acentua a urgência da intervenção.

A presente indicação se justifica diante do dever da Administração Pública de garantir segurança viária, prevenir acidentes e proteger a vida dos cidadãos, nos termos do artigo 30, I e VIII, da Constituição Federal. A instalação de equipamentos de controle de tráfego também está alinhada com os princípios da mobilidade urbana sustentável, conforme previsto na Lei nº 12.587/2012. A adoção da medida solicitada contribuirá diretamente para a preservação da integridade física e do bem-estar da população local.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de julho de 2025.

BALDA

PROTÓCOLO 6378/2025 - 07/07/2025 12:48

